



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: GETÚLIO ANTÔNIO Matrícula: 40401 BAZZI
Telefone: (49) 3351-0062 E-mail: saúde.e.r@gmail.com
<p>1. Objeto:</p> <p>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ZERO KM (COM POTÊNCIA MINIMA DE 190 CV, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE MINIMO 6 VELOCIDADES À FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.000 KG, AR-CONDICIONADO);</p>
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A aquisição do veículo se atenta para a melhoria do atendimento aos munícipes, considerado que a maioria das estradas e vias do município são de chão batido, sendo necessário tal veículo com as características descritas.</p> <p>A Secretaria de Saúde atende diariamente inúmeros pacientes que necessitam de transporte, e residem em locais de difícil acesso, caso que os atuais veículos da secretaria tem dificuldade em atender, sendo de suma importância, veículo com tração 4x4.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, no formato de registro de preços, devido a espera pela liberação do recurso federal.</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, justifica a necessidade da aquisição do veículo, visto que estes são necessários para atender as necessidades da comunidade e proporcionar um serviço de qualidade e humanizado.</p>



3. Descrições e quantidades

Descrição	QTD
<p>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ZERO KM (COM POTÊNCIA MINIMA DE 180 CV, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MINIMO DE 6 VELOCIDADES À FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.000 KG, AR-CONDICIONADO);</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Zero km; 04 portas; Tração 4x4; Com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla; Motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros; Potência mínima de 180 cv; turbocompressor; Combustível: óleo diesel; Capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros; Transmissão automática de 6 velocidades à frente; Direção hidráulica; Capacidade de carga útil de 1.000 Kg; Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais, laterais e de cortina; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis de neblina; Trava elétrica nas portas; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro; Câmera traseira para manobras; Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Rodas de liga leve (de série); Rádio (de série); Conexão USB; Volante multifuncional (de série); Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. Comprimento mínimo de 5.260 mm; Distância entre eixos mínimo de 3.000 mm; Largura mínimo de 1.820 mm; Altura mínimo de 1.725 mm; a prefeitura</p>	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria De Saúde , Rua Toldinho, Horários Para O Recebimento Da Entrega, 08:00 - 11:30 E Das 13:00 - 17:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GETÚLIO ANTÔNIO BAZZI, Secretaria De Saúde.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 06 de junho de 2024.

GETÚLIO ANTÔNIO BAZZI

Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.